

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE EDITAL PROEX nº 414/2025 – Retificação

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Londrina, considerando a seleção de projetos para o **Edital nº 02/2024 - UGF - Programa Universidade Sem Fronteiras (USF) e Encomenda Governamental nº 05/2023 – SETI/FUNDO PARANÁ**, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, torna pública a abertura de inscrições para seleção de **Bolsistas Profissional Graduado e Estudante de Graduação** para atuação no Projeto **"PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO: Núcleo de Certificação Orgânica da UEL"**, para participação por tempo determinado, em regime de dedicação, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Dos objetivos e finalidades dos Programas e Subprograma

PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO visa apoiar o acesso da agricultura e da agroindústria familiar paranaenses às diferentes formas de acreditação orgânica do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg), de acordo com a Lei Federal No 10.831/2003, por meio da oferta de serviços de ATER agroecotógica, inspeções técnicas e auditorias, da formação continuada de profissionais na área de agroecologia e produção orgânica e do incentivo à organização da produção e da comercialização de alimentos orgânicos;

O projeto "PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO: Núcleo de Certificação Orgânica da UEL" é coordenado pelo professor Maurício Ursi Ventura, vinculado ao Departamento Agronomia, do Centro de Ciências Agrárias – CCA;

O Programa de Extensão "Universidade Sem Fronteiras - USF/SETI visa também, contribuir com o cumprimento da função social das Instituições de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, por meio de parcerias com a sociedade civil organizada, visando à implementação de políticas públicas voltadas ao seu desenvolvimento socioeconômico e cultural;

As ações do Programa de Extensão "Universidade Sem Fronteiras" - USF/SETI visam ao desenvolvimento da extensão, articulada ao ensino e à pesquisa, da capacitação e da produção científica e tecnológica, cultural e social voltadas para a inovação e a melhoria da qualidade de vida da população paranaense.

Onde lê-se:

2. Das Vagas

2.1. O presente Edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

- a) 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva para profissionais graduados em Agronomia ou Curso Superior de Agroecologia, com registro profissional ativo no CREA-PR.

Leia-se:

3. Das Vagas

3.1. O presente Edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

- a) 05 (cinco) vagas e formação de cadastro reserva para profissionais graduados em Agronomia ou Curso Superior de Agroecologia, com registro profissional ativo no CREA-PR;
- b) 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva para Estudantes de Graduação matriculados nos cursos de Agronomia e Ciências Biológicas na Universidade Estadual de Londrina.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições ocorrerão **no período de 26 a 30 de novembro de 2025**, mediante apresentação da documentação exigida no item 4º deste Edital.

4.2. Formulário de inscrição:

- A/O interessada/o deverá acessar o formulário de inscrição (Anexo I do presente Edital), preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Edital.

4.3. Das formas e dos locais de inscrição:

3.3.1. As inscrições devem ser feitas, mediante o envio da documentação detalhada no item 5 do presente Edital, **digitalizada em um único documento do tipo PDF** enviada para o e-mail **mventura@uel.br**. A frase **"Inscrição PMO Profissional Graduado 2025"** deve ser inserida no assunto do e-mail.

3.3.2. Será aceita somente uma inscrição por candidata/o.

3.4. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte da/o candidata/o, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

3.5. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail **mventura@uel.br**.

5. Dos documentos necessários à inscrição

5.1. Formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital (disponível ao final deste documento, deve ser impresso e preenchido);

5.2. Fotocópia da cédula de identidade;

5.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

5.4. Fotocópia do título de eleitor com comprovante de voto ou de certidão da justiça eleitoral;

5.5. Fotocópia do histórico escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas;

5.6. Fotocópia digitalizada do diploma do curso de graduação (frente e verso). Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau e certificado de conclusão do curso;

5.7. Fotocópia do registro profissional no CREA-PR;

5.8. Termo de adesão – Anexos II do presente Edital;

5.9. Declaração de disponibilidade de carga horária e percepção de outra bolsa – Anexo III do presente Edital;

5.10. Currículo da plataforma Lattes.

Observações: Candidata/o que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer

documento, ainda que verificada posteriormente, será excluída(o) do processo seletivo.

6. Da homologação e reconsideração das inscrições

6.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem à documentação exigida neste Edital;

6.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

6.3. Ao término do prazo das inscrições, nenhum documento poderá ser acrescido ao processo de inscrição.

7. Das condições de participação no Projeto

7.1. A participação das selecionadas se dará por adesão **sem geração de vínculo empregatício**;

7.2. As atividades terão duração de **até 36 (trinta e seis) meses**, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador – Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI);

7.3. A atuação dar-se-á por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de Atividades, e serão supervisionadas por professor(a) vinculado(a) ao Projeto;

7.4. São deveres da/o bolsista: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar e/ou desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades; responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEL, Proex, SETI, Fundo Paraná e Programa Universidade Sem Fronteiras nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

7.5. Os bolsistas deverão inscrever-se, na condição de Apresentador(a) de Trabalho, quando da abertura de inscrições para eventos promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, preferencialmente para o evento anual ***Por Extenso - Simpósio de Extensão da UEL***.

8. Das Bolsas, duração, carga horária e valores

8.1. Bolsas para Profissional

8.1.1. A/O **Profissional Graduado** receberá uma ajuda financeira (bolsa) no valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades, cumprindo uma carga horária de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, com duração prevista de **até 36 (trinta e seis) meses**, compreendendo a participação obrigatória no processo de coordenação em conjunto com o Professor Coordenador na formação de colaboradores, bem como, participação em reuniões, estudo, preparação de aulas e ministração junto aos estudantes sujeitos no processo e vinculados à Educação Básica Estadual, correção de exercícios propostos aos mesmos, coleta de dados e produção de artigos acadêmicos e apresentação em eventos, a frequência será controlada. A/O bolsista receberá orientação da coordenação e deverá apresentar relatórios periódicos, conforme critérios estabelecidos neste edital.

8.1.2. São deveres dos(as) Profissionais Graduados(as) Bolsistas: aceitar e cumprir os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar e/ou desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades; responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEL, Proex, SETI, Fundo Paraná e Programa Universidade Sem Fronteiras, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

8.2. Bolsa para Estudante de Graduação

8.2.1. A/O Estudante de Graduação receberá uma ajuda financeira (bolsa), no valor mensal de R\$ 1.192,00 (um mil, cento e noventa e dois reais) para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades, cumprindo uma carga horária de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com duração prevista de **até 36 (trinta e seis) meses**, cuja frequência será controlada. A/O bolsista receberá orientação e supervisão de professor extensionista/pesquisador e deverá apresentar relatórios periódicos, conforme critérios estabelecidos pela coordenação do Projeto.

8.1.2. Poderão candidatar-se a esta modalidade de bolsa estudantes regularmente matriculados/os nos cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, que atendam às demais exigências do presente Edital. A/O bolsista não poderá estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa financiada com recursos públicos estaduais ou ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária prevista no Projeto.

9. Do processo de seleção - etapas

9.1. O processo de seleção será constituído das seguintes etapas, conforme detalhamento abaixo.

Publicação do edital de abertura do processo seletivo	28 de novembro de 2025
Período de inscrições	28 a 30 de novembro de 2025
Análise de documentação, homologação de inscrições e convocação para entrevista	01 de dezembro de 2025
Entrevista	02 de dezembro de 2025
Divulgação do resultado provisório	03 de dezembro de 2025
Período de recurso sobre resultado final provisório	04 de dezembro de 2025
Divulgação do resultado final	05 de dezembro de 2025

10. Da Comissão de Seleção

10.1. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- i) Prof. Dr. Mauricio Ursi Ventura.
- ii) Prof. Dr. Ayres Oliveira M. Jr.
- iii) Prof. Dr. Ricardo Tadeu Farias.

10.2. Avaliação de Habilidades Analíticas e Práticas em Extensão.

11. Critérios de seleção

11.1. O/As candidatos/as para a vaga de Bolsista Profissional Graduado serão avaliados(as) a partir dos seguintes critérios:

- I. **Análise de currículo**, com valor (PR) de até 5,0 (cinco) pontos;
- II. **Entrevista**, com valor (E) de até 5,0 (cinco) pontos.

11.2. A **entrevista** consistirá em:

Questionamentos técnicos que poderão envolver os seguintes temas:

- I. Agroecologia;
- II. Produção orgânica;
- III. Certificação orgânica.

Observação, durante a entrevista, das seguintes habilidades: postura, comunicação, motivação, trabalho em equipe e capacidade de articulação do conhecimento técnico e crítico para aplicação na atuação profissional.

11.3. A ordem de classificação será por maior pontuação final PF, sendo $PF = PR + E$.

11.4. O candidato que **não obtiver a pontuação FINAL igual ou superior a 5,0** estará automaticamente desclassificado.

11.5. Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade.

11.3. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

12. Dos Recursos

12.1. Eventuais recursos deverão ser protocolados eletronicamente, (via E-Protocolo), dentro do prazo previsto no item 9.1, para o Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX, Prof. Dr. Paulo Liboni, que os encaminhará para análise e parecer da Comissão de Seleção.

13. Dos anexos deste Edital

13.1. Constituem anexos deste Edital:

13.1.1. ANEXO I- Formulário de Inscrição;

13.1.2. ANEXO II – Termo de adesão;

13.1.3. ANEXO III - Declaração de disponibilidade de carga horária e percepção de outra bolsa.

14. Da vinculação/adesão ao Projeto

14.1. As/os Estudantes de Graduação e Profissionais recém-formados selecionadas/os para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terão vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberão uma ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades;

14.2. O início das atividades, bem como a pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Londrina e liberação orçamentária por parte da Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA;

14.3. A vinculação das candidatas selecionadas estará condicionada à liberação de recursos

pela fonte financiadora e à existência de vagas;

14.4. Atendido o item 14.2 deste Edital, a apresentação das selecionadas ao desempenho de suas atividades no Projeto será efetivada por meio de adesão das mesmas (Anexo III deste Edital).

15. Da ciência e aceitação

15.1. Ao efetuar sua inscrição, a/o candidata/o aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

16. Da publicação dos resultados

16.1. O resultado final será publicado por meio de Edital no endereço eletrônico: <https://sites.uel.br/proex/editais/>

17. Do arquivamento dos documentos das/os candidatas/os

Não haverá devolução de documentos em fotocópias das/os candidatas/os que aderirem ao processo seletivo previsto no presente Edital.

Londrina, 28 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

EDITAL PROEX nº 414/2025
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO/A: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ DATA DE EXP.: _____

CPF.: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____

CNH – NÚMERO E VALIDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____.

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

LOGRADOURO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE PARA CONTATO: (____) _____

TELEFONE CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

DADOS BANCÁRIOS: () Conta corrente () Poupança

Banco/Agencia, e Número da Conta: _____

PIS/PASEP: _____

Londrina, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do candidato

EDITAL PROEX nº 414/2025

ANEXO II TERMO DE ADESÃO

EU, _____

PORTADORA/O DO RG Nº _____ E CPF Nº _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da/o proponente

EDITAL PROEX nº 414/2025

ANEXO III DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE CARGA HORÁRIA ADEQUADA, PARA ATUAR NO
PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

BEM COMO, DECLARO (☐) **RECEBER** (☐) **NÃO RECEBER** OUTRA BOLSA, NO
PROJETO (PREENCHER O NOME DO PROJETO SE FOR O CASO)

_____.

Londrina, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a proponente.